



SELEÇÃO DE MONITORIAS FAMENE – 2017

VAGAS PARA BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS:

- + OMF I - ANATOMIA I (02 vagas bolsistas e 06 vagas voluntários),**
- + OMF II - ANATOMIA II (02 vagas bolsistas e 04 vagas voluntários),**
- + OMF I - BIOQUÍMICA (01 vaga bolsista e 02 vagas voluntários),**
- + OMF I - CITOLOGIA I E II (01 vaga bolsista e 01 vaga voluntário),**
- + CORRELAÇÕES ANATOMOCLINICAS I (02 vagas bolsistas e 06 vagas voluntários),**
- + CORRELAÇÕES ANATOMOCLINICAS II (02 vagas bolsistas e 04 vagas voluntários),**
- + OMF I - HISTOLOGIA I (02 vagas bolsistas e 03 vagas de voluntários),**
- + OMF II e MAD - HISTOLOGIA II E III (02 vagas bolsistas e 04 vagas voluntários),**

- + MAD : MICROBIOLOGIA (01 vaga bolsista e 01 vaga voluntário),**
- + OMF I - NEUROANATOMIA (02 vagas bolsistas e 04 vagas voluntários),**
- + SEMIOLOGIA NEUROLÓGICA (02 vagas bolsistas e 02 vagas voluntários),**
- + MAD - PARASITOLOGIA (01 vaga bolsista e 01 vaga voluntário),**
- + PRÁTICAS MÉDICAS (02 vagas bolsistas e 04 vagas voluntários),**
- + PROPEDEUTICA MÉDICA (02 vagas bolsistas e 04 vagas voluntários),**
- + TÉCNICA OPERATÓRIA (02 vagas bolsistas e 02 vagas voluntários).**

INSCRIÇÕES: PELO SITE DA FACULDADE: www.famene.com.br

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: 23 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2017.

A Coordenação



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº 01/2017

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA OMF I – ÁREA TEMÁTICA: **ANATOMIA I**

A Diretora da Faculdade de Medicina Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria de Organização Morfofuncional I (OMF I), ÁREA TEMÁTICA: **ANATOMIA I**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

- 1.o candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado o Módulo OMF I, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P2, P3, P4, P5, P6 e P7;
- 3.o candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
- 4.a avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova prática e entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 02 (duas) etapas;
5. serão oferecidas **02 (duas) vagas** de bolsistas para monitoria na área temática de **ANATOMIA I** e **06 (seis) vagas** de voluntários, para estes, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2017;
- 6.a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
- 7.o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
8. serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 01 de 17 de Janeiro de 2011;
9. as **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre **23 de janeiro a 03 de Fevereiro de 2017**, devendo o candidato, nesse momento, entregar cópia da carteira de identidade, do CPF e do histórico escolar, 01 (uma) foto 3 x 4, a declaração de disponibilidade de horário e formulário de inscrição devidamente preenchidos;
10. a prova prática será realizada no dia **06 de fevereiro de 2017 às 13h00min**, no **Laboratório de ANATOMIA**;
11. as entrevistas serão realizadas logo após o término da prova prática;
12. a Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores de OMF I, área temática: **ANATOMIA I**, nos dias 15 a 18 de fevereiro de 2017. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 20 a 22 de Fevereiro de 2017. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 02 de janeiro de 2017

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora da FAMENE



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA
Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº 02/ 2017

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA OMF II – ÁREA TEMÁTICA: **ANATOMIA II**

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria de Organização Morfofuncional II (OMF II), ÁREA TEMÁTICA: **ANATOMIA II**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

- 1.o candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado o Módulo OMF II, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P2, P3, P4, P5, P6 e P7;
- 3.o candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
- 4.a avaliação do candidato deverá ser feita em **03 (três) etapas**, sendo através de **prova prática, prova oral e entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 03 (três) etapas;
5. serão oferecidas **02 (duas) vagas** de bolsistas para monitoria na área temática de **ANATOMIA II** e **04 (quatro) vagas** de voluntários, para estes, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2017;
- 6.a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
- 7.o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
8. serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011;
9. as **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre **23 de janeiro a 06 de Fevereiro de 2017**, devendo o candidato, nesse momento, entregar cópia da carteira de identidade, do CPF e do histórico escolar, 01 (uma) foto 3 x 4, a declaração de disponibilidade de horário e formulário de inscrição devidamente preenchidos;
- 10.a prova prática ocorrerá no dia **06 de fevereiro de 2017 às 14h00 min** e terá duração de 01(uma) hora e será realizada no **Laboratório de ANATOMIA**;
- 11.a prova oral e as entrevistas serão realizadas logo após o término da prova prática;
- 12.a Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores da área temática de **ANATOMIA II**, nos dias 15 a 18 de fevereiro de 2017. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 20 a 22 de Fevereiro de 2017. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 02 de janeiro de 2017

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora da FAMENE



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº 03/ 2017

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA OMF I – ÁREA TEMÁTICA: **BIOQUIMICA**

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria de Organização Morfofuncional I (OMF I), ÁREA TEMÁTICA: **BIOQUIMICA**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

- 1.o candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado o Módulo OMF I, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
- 2.estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P2, P3, P4, P5, P6 e P7;
- 3.o candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
- 4.a avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova teórico-prática e entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 02 (duas) etapas;
- 5.será oferecida **01 (uma) vaga** de bolsista para monitoria na área temática de **BIOQUIMICA** e **02 (vagas)** de voluntários, para este, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2017;
- 6.a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
- 7.o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
- 8.serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011;
- 9.as **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre **23 de janeiro a 06 de Fevereiro de 2017**, devendo o candidato, nesse momento, entregar cópia da carteira de identidade, do CPF e do histórico escolar, 01 (uma) foto 3 x 4, a declaração de disponibilidade de horário e formulário de inscrição devidamente preenchidos;
- 10.a prova teórico-prática ocorrerá no dia **09 de Fevereiro de 2017 às 11h30min**;
11. as entrevistas serão realizadas logo após o término da prova teórico-prática;
- 12.a Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores da área temática de **BIOQUIMICA**, nos dias 15 a 18 de fevereiro de 2017. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 20 a 22 de Fevereiro de 2017. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 02 de janeiro de 2017

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora da FAMENE



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº 04/ 2017

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA OMF I – ÁREA TEMÁTICA: **CITOLOGIA**

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria de Organização Morfofuncional I (OMF I), ÁREA TEMÁTICA: **CITOLOGIA**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

- 1.o candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado o Módulo OMF I, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P2, P3, P4, P5, P6 e P7;
- 3.o candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
- 4.a avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova teórico-prática e entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 02 (duas) etapas;
5. será oferecida **01 (uma) vaga** de bolsista para monitoria na área temática de **CITOLOGIA** e **01 (uma) vaga** de voluntário, para este, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2017;
- 6.a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
- 7.o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
8. serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011;
9. as **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre **23 de janeiro a 06 de Fevereiro de 2017**, devendo o candidato, nesse momento, entregar cópia da carteira de identidade, do CPF e do histórico escolar, 01 (uma) foto 3 x 4, a declaração de disponibilidade de horário e formulário de inscrição devidamente preenchidos;
10. a prova teórico-prática ocorrerá no dia **09 de Fevereiro de 2017 às 11h30min com 01 (uma) hora de duração**;
11. a entrevista será realizada logo após o término da prova teórico-prática **às 12h30min**;
12. a Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores da área temática de **CITOLOGIA**, nos dias 15 a 18 de fevereiro de 2016. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 20 a 22 de Fevereiro de 2017. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 02 de janeiro de 2017

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora da FAMENE



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº 05/ 2017

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA **CORRELAÇÕES ANATOCLÍNICAS I**

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria de **CORRELAÇÕES ANATOMO-CLÍNICAS I**, (CAC I), obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

- 1.o candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado a área temática, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P2, P3, P4, P5, P6 e P7;
- 3.o candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
- 4.a avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova prática e entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 02 (duas) etapas;
5. serão oferecidas **02 (duas) vagas** de bolsistas para monitoria de **CORRELAÇÕES ANATOMOCLÍNICAS I** e **06 (seis) vagas** de voluntários, para estes, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2017;
- 6.a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
- 7.o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
8. serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011;
9. as **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre **23 de janeiro a 06 de Fevereiro de 2017**, devendo o candidato, nesse momento, entregar cópia da carteira de identidade, do CPF e do histórico escolar, 01 (uma) foto 3 x 4, a declaração de disponibilidade de horário e formulário de inscrição devidamente preenchidos;
- 11.a prova prática ocorrerá no dia **09 de Fevereiro de 2017 as 11h30min no Laboratório de ANATOMIA**;
12. as entrevistas serão realizadas logo após o término da prova prática;
- 13.a Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores da área de **CORRELAÇÕES ANATOMO-CLÍNICAS I**, nos dias 15 a 18 de fevereiro de 2017. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 20 a 22 de Fevereiro de 2017. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 02 de janeiro de 2017

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora da FAMENE



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº 06/2017

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA **CORRELAÇÕES ANATOCLÍNICAS II**

A Diretora da Faculdade de medicina Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria na área temática de **CORRELAÇÕES ANATOMO-CLÍNICAS II, (CAC II)** obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

- 1.o candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado a área temática, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P2, P3, P4, P5, P6 e P7,
- 3.o candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
- 4.a avaliação do candidato deverá ser feita em **03 (três) etapas**, sendo através de **prova prática. Prova oral e entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 03 (três) etapas;
5. serão oferecidas **02 (duas) vagas** de bolsistas para monitoria na área **CORRELAÇÕES ANATOMO-CLÍNICAS II** e **04 (quatro) vagas** de voluntários, para estes, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2017;
- 6.a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
- 7.o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
8. serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011;
9. as **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre **23 de janeiro a 06 de Fevereiro de 2017**, devendo o candidato, nesse momento, entregar cópia da carteira de identidade, do CPF e do histórico escolar, foto 3 x 4, a declaração de disponibilidade de horário e formulário de inscrição devidamente preenchidos;
10. a prova prática ocorrerá no dia **06 de fevereiro de 2017 às 16h00min**, terá duração de 01h (uma) no **Laboratório de ANATOMIA**.
11. a prova oral e as entrevistas serão realizadas logo após o término da prova prática
12. a Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores na área de **CORRELAÇÕES ANATOMO-CLÍNICAS II**, nos dias 15 a 18 de fevereiro de 2017. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 20 a 22 de Fevereiro de 2017. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 02 de janeiro de 2017

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora da FAMENE



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº 07/ 2017

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA OMF I – ÁREA TEMÁTICA: **HISTOLOGIA I**

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria de Organização Morfofuncional I (OMF I), ÁREA TEMÁTICA: **HISTOLOGIA I**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

- 1.o candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado o Módulo OMF I, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P2, P3, P4, P5, P6 e P7;
- 3.o candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
- 4.a avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova prática e a entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 02 (duas) etapas;
5. serão oferecidas **02 (duas) vagas** de bolsistas para monitoria na área temática de **HISTOLOGIA I** e **03 (três) vagas** de voluntários, para estes, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2017;
- 6.a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
- 7.o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
8. serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011;
9. as **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no site da FAMENE, no período compreendido entre **23 de janeiro a 06 de Fevereiro de 2017**, devendo o candidato, nesse momento, entregar cópia da carteira de identidade, do CPF e do histórico escolar, 01 (uma) foto 3 x 4, a declaração de disponibilidade de horário e formulário de inscrição devidamente preenchidos;
10. a prova prática ocorrerá no dia **08 de FEVEREIRO de 2017 às 09h00min**
11. a entrevista será realizada logo após o término da prova prática;
12. a Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores na área de **HISTOLOGIA I**, nos dias 15 a 18 de fevereiro de 2017. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 20 a 22 de Fevereiro de 2017. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 02 de janeiro de 2017

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora da FAMENE



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº 08/ 2017

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA MAD- ÁREA TEMÁTICA: HISTOLOGIA II e III

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FACENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria de Mecanismo de Agressão e Defesa (MAD), ÁREA TEMÁTICA: **HISTOLOGIA II e III**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

- 1.o candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado o Módulo MAD, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P2, P3, P4, P5, P6 e P7,
- 3.o candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
- 4.a avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova teórico-prática e a entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 02 (duas) etapas;
5. serão oferecidas **02 (duas) vagas** de bolsistas para monitoria de **HISTOLOGIA II e III** e **04 (quatro) vagas** de voluntários, para este, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2017;
- 6.a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
- 7.o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
8. serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011;
9. as **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre **23 de janeiro a 06 de Fevereiro de 2017**, devendo o candidato, nesse momento, entregar cópia da carteira de identidade, do CPF e do histórico escolar, 01 (uma) foto 3 x 4, a declaração de disponibilidade de horário e formulário de inscrição devidamente preenchidos;
- 10.a prova teórico-prática ocorrerá no dia **07 de FEVEREIRO de 2017 às 14hmin**
- 11.a entrevista será realizada logo após o término da prova teórico-prática
- 12.a Secretária da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores área temática de **HISTOLOGIA II e III**, nos dias 15 a 18 de fevereiro de 2017. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretária, isto é, de 20 a 22 de Fevereiro de 2017. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 02 de dezembro de 2017

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora da FAMENE



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº 09/ 2017

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA MAD – ÁREA TEMÁTICA: **MICROBIOLOGIA**

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria no Módulo Mecanismo de Agressão e Defesa (MAD), área temática **MICROBIOLOGIA**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1. o candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado o Módulo MAD, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P2, P3, P4, P5, P6 e P7,
3. o candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
4. a avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova teórico e a entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 02 (duas) etapas;
5. será oferecida 01 (**uma**) vaga de bolsista para monitoria na área temática de **MICROBIOLOGIA** e 01 (**uma**) vaga de voluntário, para este, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2017;
6. a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
7. o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
8. serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011;
9. as **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre **23 de janeiro a 06 de Fevereiro de 2017**, devendo o candidato, nesse momento, entregar cópia da carteira de identidade, do CPF e do histórico escolar, 01 (uma) foto 3 x 4, a declaração de disponibilidade de horário e formulário de inscrição devidamente preenchidos;
10. a prova teórica ocorrerá no dia **09 de fevereiro de 2017 às 13h00min com duração de 01 (uma) hora**
11. a entrevista será realizada no dia **09 de fevereiro de 2017 as 14h00min**
12. a Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores na área de **MICROBIOLOGIA**, nos dias 15 a 18 de fevereiro de 2017. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 20 a 22 de Fevereiro de 2017. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 02 de janeiro de 2017

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora da FAMENE



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº 10/2017

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA CAC I : ÁREA TEMÁTICA: **NEUROANATOMIA**

A Diretora da Faculdade de medicina Nova Esperança – FACENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria em Correlações Anatomo-clínicas I (CAC I), área temática de **NEUROANATOMIA**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

- 1.o candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado CAC I, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P2, P3, P4, P5, P6 e P7,
- 3.o candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
- 4.a avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova teórico- prática e a entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 02 (duas) etapas;
5. serão oferecidas **02 (duas) vagas** de bolsistas para monitoria na área de CAC I, área de **NEUROANATOMIA** e **04 (quatro) vagas** de voluntários, para este, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2017; e devendo, bolsistas e voluntários, contribuir nas atividades práticas de anatomia I, **quando requisitado pelo professor da área temática;**
- 6.a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
- 7.o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
8. serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011;
- 9.as **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre **23 de janeiro a 06 de Fevereiro de 2017**, devendo o candidato, nesse momento, entregar cópia da carteira de identidade, do CPF e do histórico escolar, 01 (uma) foto 3 x 4, a declaração de disponibilidade de horário e formulário de inscrição devidamente preenchidos;
- 10.a prova teórico-prática ocorrerá no dia **13 de FEVEREIRO de 2017 às 10h00min**
- 11 a entrevista será realizada logo após o término da prova teórico- prática
- 12.a Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores na área de **NEUROANATOMIA**, nos dias 15 a 18 de fevereiro de 2017. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 20 a 22 de Fevereiro de 2017. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 02 de janeiro de 2017

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora da FAMENE



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº11/ 2017

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE **SEMILOGIA NEUROLÓGICA**

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria na área temática de **NEUROLOGIA**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

- 1.o candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado a área temática, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P2, P3, P4, P5, P6 e P7,
- 3.o candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
- 4.a avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova teórico-prática e a entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 02 (duas) etapas;
5. serão oferecidas **02 (duas) vagas** de bolsistas para monitoria na área de **SEMILOGIA NEUROLÓGICA** e **02 (duas) vagas** de voluntários, para este, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2017;
- 6.a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
- 7.o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
8. serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011;
- 9.as **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre **23 de janeiro a 06 de Fevereiro de 2017**, devendo o candidato, nesse momento, entregar cópia da carteira de identidade, do CPF e do histórico escolar, 01 (uma) foto 3 x 4, a declaração de disponibilidade de horário e formulário de inscrição devidamente preenchidos;
- 10.a prova teórico-prática ocorrerá no dia **09 de FEVEREIRO de 2017 às 11h30min**
- 11.a entrevista será realizada logo após o término da prova teórico-prática
- 12.a Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores na área de **SEMILOGIA NEUROLÓGICA**, nos dias 15 a 18 de fevereiro de 2017. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 20 a 22 de Fevereiro de 2017. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 02 de janeiro de 2017

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora da FAMENE



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº 12/ 2017

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA MAD – ÁREA TEMÁTICA: **PARASITOLOGIA**

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria do Módulo Mecanismo de Agressão e Defesa (MAD), área temática, **PARASITOLOGIA**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

- 1.o candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado o Módulo MAD, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P2, P3, P4, P5, P6 e P7,
- 3.o candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
- 4.a avaliação do candidato deverá ser feita em **03 (três) etapas**, sendo através de **prova teórica, uma prática e a entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 03 (três) etapas;
5. será oferecida 01 (**uma**) vaga de bolsista para monitoria na área temática de **PARASITOLOGIA** e 01 (**uma**) vaga de voluntário, para este, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2017;
- 6.a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
- 7.o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
8. serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011;
9. as inscrições para a seleção de monitoria deverão ser feitas no site da FAMENE, no período compreendido entre **23 de janeiro a 06 de Fevereiro de 2017**, devendo o candidato, nesse momento, entregar cópia da carteira de identidade, do CPF e do histórico escolar, 01 (uma) foto 3 x 4, a declaração de disponibilidade de horário e formulário de inscrição devidamente preenchidos;
10. a prova teórica ocorrerá no dia **06 de FEVEREIRO de 2017 às 14h00min com 01 (uma) hora de duração**
11. A prova prática será realizada no dia **07 de FEVEREIRO de 2017 às 15h00min**, no **Laboratório de PARASITOLOGIA**. A entrevista será realizada logo após o término da prova prática
12. a Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores na área temática de **PARASITOLOGIA**, nos dias 15 a 18 de fevereiro de 2017. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 20 a 22 de Fevereiro de 2017. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 02 de janeiro de 2017

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora da FAMENE



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº 13/ 2017

SELEÇÃO PARA MONITORIA NA ÁREA TEMÁTICA DE **PRÁTICAS MÉDICAS**

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria na área temática de **PRÁTICAS MÉDICAS**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

- 1.o candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado a área temática, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
- 2.estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P2, P3, P4, P5, P6 e P7,
- 3.o candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
- 4.a avaliação do candidato deverá ser feita em **03 (três) etapas**, sendo através de **prova teórica, uma prática e a entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 03 (três) etapas;
- 5.serão oferecidas **02 (duas) vagas** de bolsistas para monitoria na área de **PRÁTICAS MÉDICAS** e **04 (quatro) vagas** de voluntários, para este, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2017;
- 6.a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de maior idade;
- 7.o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
- 8.serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011;
- 9.as **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre **23 de janeiro a 06 de Fevereiro de 2017**, devendo o candidato, nesse momento, entregar cópia da carteira de identidade, do CPF e do histórico escolar, 01 (uma) foto 3 x 4, a declaração de disponibilidade de horário e formulário de inscrição devidamente preenchidos;
- 10.a prova teórica ocorrerá no dia **06 de FEVEREIRO de 2017 às 16h00min**
11. a prova prática ocorrerá no dia 10 de fevereiro as 09h00min. A entrevista será realizada logo após o término da prova prática
- 12.a Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores na área temática de **PRÁTICAS MÉDICAS**, nos dias 15 a 18 de fevereiro de 2017. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 20 a 22 de Fevereiro de 2017. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 02 de janeiro de 2017

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora da FAMENE



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº 14/ 2017

SELEÇÃO PARA MONITORIA NA ÁREA TEMÁTICA DE **PROPEDEUTICA MÉDICA**

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº01 de 17 de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria da área temática de **PROPEDEUTICA MÉDICA**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

- 1.o candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado a área temática, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
- 2.estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P2, P3, P4, P5, P6 e P7,
- 3.o candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
- 4.a avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova teórico, uma prática e a entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma das 02 (duas) etapas**;
- 5.serão oferecidas **02 (duas) vagas** de bolsistas para monitoria na área temática de **SEMILOGIA I** e **04 (quatro) vagas** de voluntários, para este, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2017;
- 6.a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
- 7.o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
- 8.serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011;
- 9.as **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre **23 de janeiro a 06 de Fevereiro de 2017**, devendo o candidato, nesse momento, entregar cópia da carteira de identidade, do CPF e do histórico escolar, 01 (uma) foto 3 x 4, a declaração de disponibilidade de horário e formulário de inscrição devidamente preenchidos;
- 10.a prova teórico-prática ocorrerá no dia **10 de FEVEREIRO de 2017 às 10h30min**
11. a entrevista será realizada logo após o término da prova prática
- 12.a Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores na área de **PROPEDEUTICA MÉDICA**, nos dias 15 a 18 de fevereiro de 2017. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 20 a 22 de Fevereiro de 2016. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 02 de janeiro de 2017

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora da FAMENE



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA
Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº 15/2017

SELEÇÃO PARA MONITORIA NA ÁREA TEMÁTICA DE **TÉCNICAS OPERATÓRIAS**

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria na área temática de **TÉCNICAS OPERATÓRIAS**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

- 1.o candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado a área temática, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P2, P3, P4, P5, P6 e P7,
- 3.o candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
- 4.a avaliação do candidato deverá ser feita em **03 (três) etapas**, sendo através de **prova teórico, uma prática e a entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 03 (três) etapas;
5. serão oferecidas **02 (duas) vagas** de bolsistas para monitoria na área temática de **TÉCNICAS OPERATÓRIAS** e **02 (duas) vagas** de voluntários, para este, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2017;
- 6.a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
- 7.o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
8. serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011;
- 9.as **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, no período compreendido entre **23 de janeiro a 06 de Fevereiro de 2017**, devendo o candidato, nesse momento, entregar cópia da carteira de identidade, do CPF e do histórico escolar, 01 (uma) foto 3 x 4, a declaração de disponibilidade de horário e formulário de inscrição devidamente preenchidos;
- 10.a prova teórica ocorrerá no dia **09 de FEVEREIRO de 2017 às 09h30min com 01 (uma) hora de duração**
11. A prova prática será realizada no dia **10 de fevereiro de 2017 às 10h30min, com 01 (uma) hora de duração**
12. a entrevista será realizada logo após o término da prova prática no dia **10 de fevereiro de 2017**
13. a Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores na área de **TÉCNICAS OPERATÓRIAS**, nos dias 15 a 18 de fevereiro de 2017. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, de 20 a 22 de Fevereiro de 2017. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 02 de janeiro de 2017

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora da FAMENE